

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000104/21 de 10 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(236) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

Total Suplementação: 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(255) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(357) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

(361) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

09 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

09.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura

(407) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

(399) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

(394) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

Total Anulação: 35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL